

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

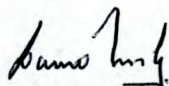
ATO DA REITORIA N. *328* /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso II do art. 25 do Decreto n. 94.664/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por mérito, de um padrão, da servidora Andrea Villardo, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Nutricionista, com lotação no Hospital Universitário de Brasília, a partir de 29/7/2001.

Brasília, *04* de *MARÇO* de 2002.



Lauro Morhy
Reitor